



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 13/69

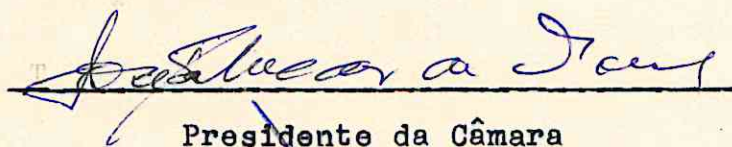
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º- Fica denominada Rua José Luis dos Reis a via pública que começa na Rua Dr. Guilherme e termina na Rua Frederico Ozanan.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1969


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário